



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: contabil2@jambeyro.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.001, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO EXTRAORDINARIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAMBEIRO, SP, no uso das atribuições que lhe conferi a Lei, tendo em vista o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal, nos Artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e no Decreto Municipal nº 2000/20, de 16 de abril de 2020, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19),

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional extraordinário até o limite de R\$ 95.208,02 (noventa e cinco mil, duzentos e oito reais e dois centavos), para fazer face às despesas inerente ao combate ao Coronavírus (Covid-19), nas seguintes dotações orçamentarias:

Créditos Abertos

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Funcional Programática: 10.301.0016.2.056		Enfrentamento ao Corona Vírus – COVID-19		
Fonte de Recursos Código/ Aplicação	01.312	Tesouro	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
Fonte de Recursos Código/ Aplicação	01.312	Tesouro	3.3.90.32.00 - Material Para Distribuição Gratuita	10.000,00
Fonte de Recursos Código/ Aplicação	01.312	Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de Recursos Código /Aplicação	02.312	Estado	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.940,00
Fonte de Recursos Código/Aplicação	05.312	União	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.268,02

Total dos créditos abertos R\$ 95.208,02

Anulação de Dotação

Órgão:	11	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade Executora:	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Funcional Programática: 99.999.0099.9.999		Reserva de Contingência		
Fonte de Recursos Código/ Aplicação	01.110	Tesouro	9.9.99.99.00- Reserva de Contingência	95.208,02

Total dos créditos anulados R\$ 95.208,02

Art. 2º - O Presente de crédito adicional extraordinário previsto no Artigo 1º deste Decreto, para enfrentamento ao Corona vírus (Covid-19), será coberto com os recursos provenientes de **anulação parcial de dotação de Reserva de Contingência do orçamento vigente**, conforme discriminado em cada item desta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Jambéiro, 22 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal